

SECME – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

(anteriormente denominada Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Em reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários (Companhia) constituída em 14 de setembro de 2004, por meio de Assembleia Geral de Constituição, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) com o nº 01972-0 tem por atividade a aquisição e securitização de créditos decorrentes de operações de financiamento imobiliário e na emissão e colocação de certificados de recebíveis imobiliários, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios e prestar serviços compatíveis com suas atividades.

Em 07 de dezembro de 2022, através de Instrumento de compra e venda a Cyrela Brazil Realty S.A e a Cybra de Investimento Imobiliario Ltda vendem a Brazil Realty-Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários para a CashME Soluções Financeiras S.A. Na mesma data por meio de Assembleia Geral Extraordinária houve alteração da razão social da companhia para SECME – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de cédulas de créditos imobiliários e/ou cédulas de créditos bancários, e sua securitização através da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) para a CashMe “Holding”, suas coligadas e controladas.

1.1. ESTRATÉGIA OPERACIONAL

A Companhia possui operações com emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) ocorridas em:

- 14 de junho de 2011: a colocação dos CRIs no mercado ocorreu pela oferta pública de 900 CRIs nominativos e escriturais, da 1ª série da 1ª emissão, com valor unitário de R\$300.000, totalizando R\$270.000.000. Em 2 de junho de 2014, a Companhia efetuou o resgate no montante de R\$ 226.800.000 e R\$43.200.000 permanecem com vencimento em 01 de junho de 2023, restando 144 CRIs nominativos e escriturais;
- 09 de maio de 2018: a colocação dos CRIs no mercado ocorreu pela oferta pública de 300.000 CRIs nominativos e escriturais, da 1ª série da 8ª emissão, com valor unitário de R\$ 1.000. Em 31 de dezembro de 2022, já haviam sido integralizadas 390.000 CRIs, totalizando R\$ 390.000.000 com vencimento em 09 de junho de 2022;
- 14 de agosto de 2018: a colocação dos CRIs no mercado ocorreu pela oferta pública de 110.000 CRIs nominativos e escriturais, da 1ª e 2ª série da 9ª

emissão, com valor unitário de R\$ 1.000, totalizando R\$ 110.000.000 com vencimento em 16 de agosto de 2022;

- 25 de setembro de 2019: a colocação dos CRIs no mercado ocorreu pela oferta pública de 50.000 CRIs nominativos e escriturais, da 1ª série da 10ª emissão, em 07 de outubro de 2019 ocorreu a 1ª integralização de 18.000 unidade com valor unitário de R\$ 1.000, em 26 de junho de 2020 ocorreu a 2ª integralização de 16.000 unidades com o valor unitário de R\$ 927,26, em 30 de setembro de 2020 ocorreu a 3ª Integralização de 16.000 com o valor unitário de R\$ 852,81. Em 31 de dezembro de 2022, já haviam sido integralizadas 50.000 CRIs, totalizando R\$ 45.076.135 com vencimentos até 12 de outubro de 2022.

Conforme definido no Termo de Securitização, os CRIs da 1ª série da 1ª emissão contaram com garantia representada pela cessão fiduciária referente aos direitos creditórios oriundos da comercialização de unidades imobiliárias de empreendimentos de titularidade das cedentes fiduciantes, ou seja, da controladora Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Cyrela”) ou das investidas da Cyrela, e direitos e valores depositados pelos compradores das unidades imobiliárias, pelas cedentes fiduciantes ou pela Cyrela, em contas bancárias designadas especificamente para o recebimento de tais valores, nos termos do contrato de cessão fiduciária.

O cálculo do índice de cobertura mínimo é realizado pela divisão entre: (a) o saldo das contas vinculadas multiplicado por fator de ponderação de 1,1, acrescido do montante de equivalente ao saldo devedor dos direitos creditórios imobiliários multiplicado por fator de ponderação equivalente a 1, e (b) o saldo devedor das obrigações garantidas na data do cálculo. O resultado da referida divisão deve ser igual ou superior a 110%.

Os CRIs da 1ª emissão têm como lastro os créditos imobiliários decorrentes de cédulas de crédito bancário (“CCB”), os CRIs da 8ª emissão têm como lastro os créditos imobiliários decorrentes de Debêntures de emissão da Cyrela, os CRIs da 9ª emissão têm como lastro os créditos imobiliários decorrentes de CCB de emissão da Cury Construtora e Incorporadora S/A e os CRIs da 10ª emissão tem como lastro os créditos imobiliários decorrentes de CCB Imobiliária onde a José Celso Gontijo Engenharia S.A figura como devedor, e cessão de créditos imobiliários oriundos de repasses de financiamentos imobiliários. A Companhia instituiu o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, nos termos do Termo de Securitização, na forma da seção III da Lei nº. 14.430/22, com a nomeação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, como agente fiduciário. Os créditos imobiliários e a garantia objeto do Regime Fiduciário são destacados do patrimônio da Companhia, e passaram a constituir patrimônio destinado exclusivamente ao pagamento dos CRIs e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário. Os CRIs são admitidos à negociação no Sistema CETIP 21 da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), e no sistema bovespafix da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 31 de dezembro de 2022, os créditos vinculados à 1ª série da 1ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões, assim como da 2ª série da 9ª emissão de CRI permaneceram adimplentes.

Para a continuidade das operações, as despesas da Companhia estão sendo e serão custeadas pela acionista majoritária e controladora CashME.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras.

i) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil.

A administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e somente ela, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

ii) Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras do exercício foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis.

Todos os valores apresentados nas demonstrações financeiras do exercício estão expressos em reais (R\$), exceto quando indicado de outro modo.

iii) Informações por segmento

A Companhia atua única e exclusivamente no segmento de securitização de recebíveis imobiliários, motivo pelo qual não se aplica a apresentação das informações de segmentação requeridas pelo pronunciamento técnico CPC 22 - Informações por Segmento.

iv) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

v) Instrumento financeiro

v.i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)
De acordo com o CPC 48, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado pela Companhia, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimento. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e as mudanças desses ativos são reconhecidas no resultado dos períodos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo através de outros resultados abrangentes (VJORA). De acordo com o CPC 48, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo através de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) é mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são medidos através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros não derivativos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos e sua baixa ocorre quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

v.ii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

vi) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos, e a contribuição social é constituída à alíquota-base de 9% do lucro tributável. Consideram-se ainda a limitação de 30% do lucro real para a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros.

Adicionalmente, conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio devem compor a redução da base de cálculo pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

vii) Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição, quando aplicável.

O lucro diluído por ação é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada de ações em circulação, acrescida dos efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são consideradas ações potenciais.

Os valores comparativos devem ser ajustados para refletir capitalizações, emissões de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrem depois das datas dos balanços, mas antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras, os cálculos por ação das demonstrações financeiras são baseados no novo número de ações.

viii) Provisões contingenciais

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras intermediárias.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa relativos a saldos bancários disponíveis. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo está representado por R\$ 40.873 (Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R\$13.466).

4. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo está representado por R\$ 13.021 (sendo R\$ 10.428 a curto prazo e R\$ 2.593 a longo prazo) e refere-se substancialmente, a créditos a compensar de períodos anteriores, o prazo para repetição de indébito relativo a saldos negativos de IRPJ ou CSLL, é de cinco anos contados da data final no período de apuração a que se refere o crédito (Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R\$2.630).

5. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo está representado por R\$ 3.388 e refere-se, substancialmente, a gastos com serviços de auditoria (Em 31 de dezembro de 2021 a companhia não apresentava fornecedores em aberto).

6. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Conforme determinado pela Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2022, que elegeu os administradores, não houve determinação de remuneração específica aos mesmos. A Companhia não incorreu em despesas de remuneração com administradores até o momento.

7. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possui contingências.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) O capital social da Companhia subscrito é de R\$ 569.326 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 384.524 em 31 de dezembro de 2021), representado por 569.326 (384.524 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, dos quais R\$ 538.406 foram integralizados e o valor de R\$ 30.920 serão integralizados nos próximos 12 meses.

Conforme determinado pela Assembleia Geral Extraordinária e boletim de subscrição em 01 de agosto de 2022, houve um aumento de capital no montante de R\$ 456.745, passando, portanto, de R\$ 384.524 para R\$ 841.269 e em ato contínuo e nos termos do artigo 173 da lei 6.404/76 a redução de capital no montante de R\$ 271.942 para absorção de prejuízos acumulados.

b) Prejuízo básico e diluído por ação:

Memória de cálculo do resultado por Ação				
Ano	Quantidade de ações em circulação (i)	Prejuízo do período em R\$	Prejuízo por ação básico em R\$	Prejuízo por ação diluído em R\$
2021	287.189	(271.943)	(0,94691)	(0,94691)
2022	538.406	(562.951)	(1,04559)	(1,04559)

i) Cálculo da quantidade de ações em circulação conforme CPC 41

9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa, representados por saldos bancários, contas a receber, representado pela venda de prestação de serviços referente as emissões dos CRIs, Adiantamento futuro de aumento de capital - AFAC, representados por adiantamentos para futuro aumento de capital e fornecedores, representados substancialmente por gastos referente a serviços de custódia de títulos.

A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos efetuando seus depósitos de conta corrente em instituições financeiras de primeira linha.

A Companhia não operou com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Seguem as considerações sobre riscos de instrumentos financeiros:

Risco de estrutura de capital

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora os níveis de endividamento de acordo com os critérios definidos pela Administração.

Informação sobre o valor justo dos instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros apresentados estão mensurados pelo custo amortizado e não apresentam diferenças significativas em relação ao valor justo.

Ativo

Os recebíveis imobiliários, lastros das operações de securitização sem cláusula de coobrigação, foram objeto de baixa quando da emissão de seus respectivos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs. Tais ativos estão registrados na controladora.

Passivo

A obrigação referente ao CRI está registrada na controladora, pois a Companhia não é responsável pela liquidação do passivo perante os investidores.

10. LUCRO BRUTO

O lucro bruto da Companhia é representado pela prestação de serviços, decorrente das subscrições e integralizações dos CRIs da 9ª emissão, tendo como devedora Cury Construtora e Incorporadora S.A.

	01/01/2022 à 31/12/2022	01/10/2022 à 31/12/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	01/10/2021 à 31/12/2021
Receita Bruta	21.862	-	29.150	7.288
(-) Impostos sobre a Receita	(3.115)	-	(4.154)	(1.039)
(=) Receita Líquida	18.747	-	24.996	6.249

11. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Os principais gastos incorridos no período foram com serviços de auditoria, assessoria e consultoria e podem ser assim demonstradas:

	01/01/2022 à 31/12/2022	01/10/2022 à 31/12/2022	01/01/2021 à 31/12/2021	01/10/2021 à 31/12/2021
Serviços de Terceiros	(233.954)	(62.050)	(42.350)	(1.423)
	(233.954)	(62.050)	(42.350)	(1.423)

12. RESULTADO FINANCEIRO

As principais despesas incorridas são gastos com taxas de escrituração dos certificados de recebíveis imobiliário e as despesas e receitas financeiras líquidas da Companhia podem ser assim demonstradas:

	01/01/2022 à 31/12/2022	01/10/2022 à 31/12/2022	01/01/2021 à 30/12/2021	01/10/2021 à 31/12/2021
Despesas financeiras:				
Despesas bancárias	(194.095)	(47.769)	(148.125)	(40.009)
Outras Despesas Financeiras	(152.537)	(23.179)	(101.000)	(17.886)
	(346.632)	(70.948)	(249.125)	(57.895)
Receitas financeiras:				
Rendimentos de Aplicações	3.907	351	327	15
Cofins/Pis s/ Receitas Financeiras	(181)	(17)	(15)	-
	3.726	334	312	15
Resultado financeiro	(342.906)	(70.614)	(248.813)	(57.880)

13. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia não possui seguros contratados em 31 de dezembro de 2022.

14. ADOÇÃO DA INSTITUIÇÃO CVM Nº 60 REGIME DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO E RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS.

Em 23 de dezembro de 2021 foi emitida a resolução normativa CMV nº 60/2021, que dispõe sobre as companhias securitizadoras registradas na CVM, bem como sobre as emissões públicas de títulos de securitização a regulamentação do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), a nova norma muda o mercado de securitização ao passo que, além de dispor sobre um regime próprio e específico para as atividades das companhias securitizadoras, consolida em uma única norma as regras aplicáveis aos certificados de recebíveis imobiliários – CRI e aos certificados de recebíveis do agronegócio – CRA, revogando as Instruções da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004 e nº 600 de 1º de agosto de 2018.

A Companhia apresenta as demonstrações financeiras individuais de cada patrimônio separado, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às companhias abertas e auditadas por auditores independentes nestas demonstrações financeiras a informação suplementar das demonstrações financeiras fiduciárias, por sua vez serão apresentadas de forma individualizada e entregue à CVM na data em que forem colocadas à disposição do público, o que não deve ultrapassar 03 meses (90 dias) do encerramento do exercício social de cada patrimônio separado, acompanhadas de parecer do auditor independente.

Conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 60/2021, a data do encerramento do exercício de cada patrimônio separado, para fins de elaboração das demonstrações individuais, deve ser 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro ou 31 de dezembro de cada ano, dessa forma, a Companhia determinou as seguintes datas de encerramento do exercício de cada patrimônio separado da securitizadora:

Série/Emissão	CRI	Data de encerramento do exercício
1 /1	CRI	30/06
1/8	CRI	30/06
1/9	CRI	30/06
1/10	CRI	30/06

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

A companhia até a data da aprovação do Conselho de Administração não apresentou eventos subsequentes.

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 09 de março de 2023.

Em observância às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 60/2021, a diretoria da Companhia declarou que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações financeiras e com as conclusões expressas no relatório de revisão dos auditores independentes relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2022.
